



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 493/2010 - GP

Designa servidor para efetuar, na condição de segundo substituto eventual, a conformidade dos Registros de Gestão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº. 9339/2010,

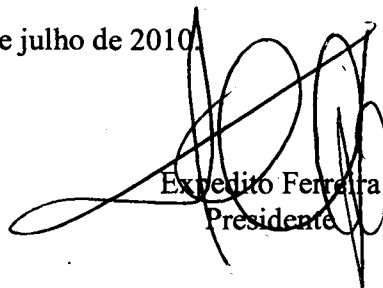
Considerando o teor da Portaria nº. 001/2008-GP, de 02/01/2008 (DOE/RN: 04/01/2008), que trata da designação de servidores para desempenharem atribuições relativas à Conformidade Contábil e de Registros de Gestão deste Regional,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ, Analista Judiciário/Área Administrativa, Assistente III – FC.3, lotado na Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF/SAO, para, na condição de segundo substituto eventual, efetuar a conformidade dos Registros de Gestão deste Tribunal, de acordo com as disposições da Portaria nº. 001/2008-GP, publicada no DOE/RN, edição de 04/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2010


Expedito Ferreira
Presidente